

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.601, em 1º de julho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 025/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que autoriza a alienação de imóvel, na modalidade legitimação de posse, em favor da Empresa Refrimaq Unaí LTDA., aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 29 de junho de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA